



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL N° 170/2019**

### **SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos regulares ao **Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade** (PPGREC), nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em **Relações Étnicas, Gênero e Sociedade**, para o ingresso em 2020.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 e 25/2014 do CONSEPE.

#### **I. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

I.1. O Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, *Campus* de Jequié, oferece o curso de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

I.2. O curso de Mestrado Acadêmico dispõe de 02 (duas) linhas de pesquisa:  
Linha 1: Etnicidade, Memória e Educação;  
Linha 2: Etnias, Gênero e Diversidade Sexual.

I.3. As atividades do Programa são desenvolvidas em regime de tempo integral.

I.4. O prazo máximo para integralização do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses, com exigência de integralização de 32 (trinta e dois) créditos.

I.5. Poderão inscrever-se no processo de seleção do Mestrado somente candidatos diplomados em cursos de graduação plena.

#### **II. DAS INSCRIÇÕES E DO PERFIL DO CANDIDATO**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

II.1. As inscrições para o processo seletivo do curso serão realizadas exclusivamente pela internet, na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/>) link **Processo seletivo**, no período de **01 a 31 de outubro de 2019**.

Neste período o candidato deve preencher a ficha de inscrição na página do Programa e anexar uma única pasta compactada contendo os seguintes documentos, em arquivos separados, **salvos em formato PDF**:

- a) Currículo Lattes;
- b) Cópia do diploma (frente e verso) ou declaração de provável concluinte de curso superior;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) 2 cópias do Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, sendo uma via com identificação e outra sem identificação.

II.2. O candidato deverá certificar-se da legibilidade dos documentos enviados.

II.3. A Coordenação não se responsabiliza por arquivos corrompidos.

II.4. O candidato deverá guardar cópia da mensagem de confirmação da inscrição, emitida após o envio dos documentos, para fins de comprovação de inscrição.

II.5. As inscrições com pendência de documentos serão indeferidas.

II.6. Os candidatos concluintes de curso de graduação plena, cuja colação de grau esteja prevista para ocorrer antes do período de matrícula no Mestrado, poderão se inscrever no processo seletivo, devendo apresentar, no ato da inscrição, documento da instituição atestando a previsão da conclusão do curso. Em caso de aprovação, deve apresentar, improrrogavelmente, no ato da matrícula, documento da instituição comprovando a colação de grau.

II.7. O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes elementos: título do projeto, linha de pesquisa a que se vincula, introdução/justificativa, hipóteses, problema de pesquisa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências. Formatação: entre 10 e 15 páginas, incluindo as referências; papel A4; margens de 2,5 cm; espaçamento 1,5 cm; Fonte Times New Roman 12; citações e referências conforme as normas vigentes da ABNT.

### **III. DO PROCESSO SELETIVO**

III.1. A seleção será realizada por uma Comissão, conforme consta no Regulamento do PPGREC e constará das seguintes etapas:

- a) análise e homologação das inscrições;
- b) realização de prova escrita;

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- c) avaliação do Projeto de Pesquisa;
- d) entrevista com defesa de projeto de pesquisa e análise do currículo Lattes.

III.2. Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias.

III.3. Serão aceitos recursos, apenas, à homologação das inscrições e ao resultado final do processo seletivo. O pedido de recurso deverá ser feito mediante documento com justificativa fundamentada e entregue, pessoalmente, na Secretaria do PPGREC das 08h às 12h e das 14h às 18h, respeitando o prazo máximo de 24 horas após a publicação da homologação das inscrições e/ou do resultado final do processo.

III.4. O candidato não aprovado em quaisquer das etapas anteriores não poderá participar da etapa seguinte.

III.5. O projeto de pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes elementos: adequação à linha de pesquisa a que foi inscrito; presença dos elementos indicados no item II.7; relevância científica e social, originalidade e pertinência do trabalho; organização das ideias; coesão e correção textual; problema de pesquisa adequado e viável; objetivos claros e coerentes; fundamentação teórica consistente; metodologia detalhada, consistente e coerente com o problema de pesquisa e o(s) objetivo(s) proposto(s).

III.6. O Processo Seletivo de que trata este Edital destina-se ao ingresso dos alunos no período letivo de 2020.1, respeitando-se a ordem de classificação, a oferta de vagas e o calendário de matrículas.

III.7. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para participar do processo seletivo, deverá anexar, juntamente com os documentos descritos no item II.1, cópia de requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

III.8. A homologação das inscrições será publicada até o dia **07 de novembro de 2019**.

III.9. A prova escrita será realizada no dia **14 de novembro de 2019**, com início às 08h30min, no Odeere/Jequié, Rua João Rosa, S/N, Pau-Ferro.

III.10. A prova consistirá de questões dissertativas, conforme bibliografia indicada no Anexo único deste Edital.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

III.11. O tempo para a realização da prova será de quatro (04) horas e levará em consideração os seguintes elementos:

- a) a prova terá início às 08h30min, sendo automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que chegarem após esse horário;
- b) para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ou documento similar com fotografia;
- c) a prova escrita não deverá conter o nome do candidato, apenas o respectivo número da lista de presença assinada na sala onde será realizada a prova;
- d) durante a realização da prova não será permitido ao candidato utilizar telefone celular, notebook, dicionário, textos impressos, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;
- e) a prova deverá ser redigida somente com caneta esferográfica nas cores azul ou preta;
- f) a nota mínima para aprovação na prova escrita, projeto de pesquisa e entrevista é 7,0.
- g) a avaliação da prova levará em conta a capacidade argumentativa, a clareza da exposição, a correção e coesão textual, o domínio do conhecimento teórico do campo das Relações Étnicas e suas interfaces e de alguns/algumas dos(as) principais teóricos(as) deste campo.

III.12. Os últimos três (3) candidatos, em cada sala, deverão sair juntos.

III.13. O resultado da prova escrita será divulgado até o dia **09 de dezembro de 2019**.

III.14. O resultado da análise dos projetos de pesquisa será divulgado até o dia **15 de janeiro de 2020**.

III.15. As entrevistas serão realizadas no período de **04 a 07 de fevereiro de 2020**, com horário a ser divulgado no site da UESB.

III.15.1. Participarão das entrevistas apenas os candidatos aprovados nas etapas anteriores do processo de seleção.

III.15.2. As entrevistas ocorrerão no Odeere/Jequié, Rua João Rosa, s/n, Pau-Ferro.

III.16. A entrevista será realizada por banca composta por, no mínimo, três docentes do PPGREC. Na entrevista será avaliada a defesa do projeto de pesquisa destacando, entre outras coisas, o domínio teórico-conceitual, o problema de pesquisa, a exequibilidade do trabalho e a metodologia empregada; a trajetória acadêmica e profissional evidenciando a inserção em atividades científicas e o envolvimento com as temáticas do PPGREC; capacidade de expressar-se oralmente perante uma banca; justificativa convincente de interesse pelo ingresso ao PPGREC e a disponibilidade para a dedicação ao mestrado. Também será avaliado o currículo Lattes do



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

candidato observando, dentre outras coisas: desempenho no histórico escolar; participação em eventos científicos relacionados à área do programa; apresentação de trabalhos científicos; publicação de artigos científicos; envolvimento em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq; participação em projetos de pesquisa e participação em cursos de extensão.

III.17. O não comparecimento do candidato para a entrevista implicará em sua desclassificação do processo seletivo.

III.18. A aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira, Inglês, é requisito para a permanência no Programa, conforme consta no Regulamento do PPGREC. O candidato terá até o final do primeiro ano do curso para obter aprovação.

#### **IV. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

IV.1. O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) até o dia **19 de fevereiro de 2020** e divulgado na página eletrônica da UESB - [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e no site do PPGREC.

#### **V. DAS VAGAS**

V.1. O Programa dispõe de **até 20 vagas**, sendo:

- 12 (doze) vagas para a Linha de Pesquisa Etnicidade, Memória e Educação;
- 08 (oito) vagas para a Linha de Pesquisa Etnias, Gênero e Diversidade Sexual

V.2. O Programa reserva-se o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

V.3. As vagas não preenchidas em uma linha de pesquisa poderão ser remanejadas para outra, desde que haja orientador disponível.

V.4. As vagas serão preenchidas obedecendo à classificação dos candidatos.

V.5. O candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa à qual se vincula o seu projeto no formulário de inscrição.

V.6. Em caso de desistência da matrícula, serão convocados os candidatos seguindo a ordem de classificação, antes do início do semestre letivo de 2020.1.



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

## **VI. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO**

VI.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, *Campus* de Jequié, nos dias **02 a 04 de março de 2020**, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido no local);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF., Título de Eleitor com comprovante da última votação e Carteira de reservista (original e cópia);
- f) 2 (duas) fotos 3 x 4.

VI.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no Curso.

## **VII. DO INÍCIO DO CURSO**

VII.1. A data de início das aulas do curso será informada por e-mail aos aprovados.

## **VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

VIII.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

VIII.2. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

VIII.3. A Coordenação do PPGREC é responsável pela gerência administrativa e infraestrutural do processo de seleção.

VIII.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato fica ciente de que o Programa não dispõe de bolsas de estudos para todos os aprovados.

VIII.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

VIII.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGREC.

Vitória da Conquista, 18 de setembro de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

### ANEXO ÚNICO DO EDITAL 170/2019

#### BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA 1

##### Geral:

POUTIGNAT, P.; STREIFFE-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: UNESP, 1998.

VERMEULEN, Hans; GOVERS, Cora. **A Antropologia da etnicidade – Para além de “Ethnic groups and boundaries”**. Fim de século Edições, 2004.

##### Específica:

ARRUTI, José Maurício. “Etnicidade”. In: SANSONE, Lívio; FURTADO, Cláudio Alves. **Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa**. Salvador: EDUFBA, 2014, p. 199-214.

BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra capa livraria. 2000.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil. Mito, história, etnicidade**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Cultura com aspas e outros ensaios**. São Paulo: Cosac Naify. 2009.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Caminhos da identidade: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: Paralelo 15. 2006.

SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 9 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

#### BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA 2

##### Geral:

POUTIGNAT, P.; STREIFFE-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: UNESP, 1998.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

VERMEULEN, Hans; GOVERS, Cora. **A Antropologia da etnicidade – Para além de “Ethnic groups and boundaries”**. Fim de século Edições, 2004.

**Específica:**

ARAÚJO, Martinho Tota Filho Rocha de. Marcadores cruzados: etnicidade, homossexualidade e religião. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 48, e164812, 2016.

BUTLER, Judith. Regulações de gênero. **Cadernos Pagu**, n. 42, p. 249-274, 2014.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, 241-282, 2013.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016 [1981].

[FONSECA](#), Cláudia. "Olhares antropológicos sobre a família contemporânea". In: ALTHOFF, Coleta Rinaldi; ELSÉN, Ingrid; NITSCHKE, Rosane G. (org.). **Pesquisando a família: olhares contemporâneos**. Florianópolis: Papa-livro Editora, 2004, p. 55-68.

MISKOLCI, Richard. **Teoria queer: um aprendizado pelas diferenças**. 2 ed. ver. e ampl. 1 reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora: UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto, 2013.

SCOTT, Joan. Usos e abusos do gênero. Projeto **História**, São Paulo, n. 45, p. 327-351, dez. 2012.